



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação de Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para construção em geral, para atender a demanda da frota própria e locada da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024., se justifica pelo preenchimento dos requisitos de segurança adequados ao bom funcionamento desta casa de leis.

Antes de solicitar a deflagração deste processo licitatório a CMAAN realizou um levantamento minucioso acerca dos itens e quantitativos, buscou uma ata na região que atendesse às necessidades, porém as encontradas foram realizadas à luz da legislação antiga, portanto, indisponível para adesão.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, ademais, o desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme análise de levantamento de preço de mercado, por meio de consulta com prestadores de serviços locais/regionais, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra.

Diante disso, o Agente de Contratação e equipe de apoio entendem justa e necessária a realização do presente procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, de modo presencial, conforme autoriza o Art. nº 176 da Lei 14.133/21, pelas razões e regulamentações constantes da Resolução nº 001/2024/CMAAN, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos bens, cuja proposta seja mais vantajosa.

Água Azul do Norte-PA, em 30 de janeiro de 2024.

**Jorge Luiz Barros Carneiro**  
Presidente da Câmara Municipal